



PORTARIA N° 087/2017

"Dispõe sobre a destituição e designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° -DESTITUIR A servidora municipal **NATHIELLY LUIZA SANTOS DA CRUZ**, do cargo de **ASSISTENTE I**, símbolo **DAI I** de acordo com a Lei Municipal n° **558/2015**.

Art. 2° - DESIGNAR A servidora municipal **NATHIELLY LUIZA SANTOS DA CRUZ**, do cargo de **DIRETOR DE AÇÕES SOCIO EDUCATIVOS**, símbolo **DAS III** de acordo com a Lei Municipal n° **558/2015**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 15 de março de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Amambai/MS, Sexta-feira, 24 a 27 de Março de 2017

Gazeta 21

a ação judicial ou pleito administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 538/2017.

"IMPÕE SCORE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DIRECU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em virtude de sua investidura no cargo de Prefeito Municipal, resolve, com base na Lei Municipal nº 538/2017, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Lei Municipal nº 045/200.

Parágrafo Único - Condição para a obtenção do título, a inscrição no CPF: 448.595.111-15, inscrita na Rua 103, Vila BOMFIM, CORREIA MOREIRA, inscrita no CPF: 448.595.111-15, inscrita na Rua 103, Vila Nova, com área de 14,40 x 35,00 = 504,00m², localizada na Rua Washington Luiz, nº 562.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.
DIRECU BETTONI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 0827/2017

"Dispõe sobre a desatualização e designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Executivismo Senhor **DIRECU BETTONI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **BERTRILIZ LIZIA SANTOS** para o cargo de **ASSISTENTE T.**, símbolo **DAI I** de acordo com a Lei Municipal nº 588/2015.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora municipal **BERTRILIZ LIZIA SANTOS** para o cargo de **DIRIGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, símbolo **DAE XII** de acordo com a Lei Municipal nº 589/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e diligência ao Arquivo da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 15 de março de 2017.

DIRECU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 88/2017.

"Dispõe sobre a Cateira de Servidor de quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Executivismo Senhor **DIRECU BETTONI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Educação, enviada através do ofício 709/SIN/REG/AVS/AD/2017, solicitando a cedência do servidor para exercício de função naquele Secretária.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do Afastamento - Artigo 1º para ser o cargo em Exercício, Artigo 12º, II.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência sem ônus para o cargo, do servidor **ETIUD JOSÉ DOS SANTOS** para o cargo em exercício de professor de ensino fundamental - nível III - a Escola Municipal Santiago Mendes localizada em Paranhos - MS, pelo período de 01/03/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paranhos, 20 de março de 2017.
DIRECU BETTONI
Prefeito Municipal

de Deus para servi-Lo

vos por Cristo para ao Seu Reino.

homens e temamos. re-
mor significa respeito, re-

A agenda foi acompanhada pela prefeita Pa-